



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS  
CNPJ: 10.219.673/0001-90**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**Com base na Lei nº 14.133/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (gasolina comum, aditivada e Diesel S-10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

- **Órgão demandante:** Câmara Municipal de Rurópolis
- **Responsável pela solicitação:** Maciel Albuquerque
- **Cargo/Função:** Presidente da Câmara

**2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (gasolina comum, aditivada e Diesel S-10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-P**

**3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, em especial os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e planejamento (art. 5º), justifica-se a aquisição de combustíveis para suprir as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Rurópolis.

A pretensa contratação visa atender ao abastecimento dos veículos contratados por Locação, sendo 02 (duas) Pick-up, 01 (um) um carro de passeio e 05(cinco) motos(próprias)

A aquisição se faz necessária para o abastecimento dos veículos da Câmara municipal, utilizados no exercício das atividades legislativas e administrativas, como:

- Deslocamentos para fiscalização de obras e serviços públicos;
- Participação de vereadores e servidores em eventos, reuniões e audiências em outros municípios ou órgãos públicos;
- Atendimentos relacionados às demandas institucionais e comunitárias;
- Deslocamentos para diligências administrativas, jurídicas e técnicas.

Ressalta-se que a contratação atenderá ao planejamento prévio da administração, em conformidade com o art. 11 da referida Lei, e respeitará os critérios de vantajosidade, economicidade e transparência, sendo precedida de procedimento licitatório adequado, ou outro meio legalmente previsto, conforme o valor estimado

Assim, a presente aquisição é imprescindível para assegurar o pleno funcionamento dos serviços legislativos e administrativos, em consonância com o interesse público e com os princípios que regem a administração pública, evitando a descontinuidade do abastecimento, com impactos negativos nas atividades-fim.

**4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente demanda está fundamentada na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente nos artigos que tratam da fase preparatória da contratação e da demonstração da necessidade da contratação pública, em consonância com o planejamento da Administração.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**  
**CNPJ: 10.219.673/0001-90**

## 5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

| TIPO DE COMBUSTÍVEL | ESTIMATIVA ANUAL (L). |
|---------------------|-----------------------|
| OLEO DIESEL S-10    | 30.000                |
| GASOLINA COMUM      | 25.000                |
| GASOLINA ADITIVADA  | 15.000                |

A estimativa foi baseada no consumo histórico dos últimos 12 meses, ajustado conforme a projeção de uso dos veículos e possível variação de atividades legislativas

## 6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

- **Valor estimado total: R\$ 533.400,00 (quinhentos e trinta e três mil e quatrocentos reais)**
- **Base de cálculo:** Média de preços coletados no sistema oficiais como fonte de preços, ([www.fontedeprecos.com.br](http://www.fontedeprecos.com.br)), atendendo a IN 65/2021

## 7. FORMA DE EXECUÇÃO

Preferência por contratação de empresa localizada no município ou região próxima, com fornecimento por demanda (abastecimento direto na bomba), mediante controle por meio de requisição/autorização individual por veículo.

## 8. RISCO DA CONTRATAÇÃO

### RISCOS IDENTIFICADOS:

| RISCO IDENTIFICADO                                 | POSSÍVEL IMPACTO                 | MITIGAÇÃO                                                                                                             |
|----------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atraso no fornecimento ou indisponibilidade        | Comprometimento da atividade fim | Cláusulas contratuais com penalidades                                                                                 |
| Variação significativa nos preços dos combustíveis | Estouro orçamentário             | Previsão de reajuste contratual conforme índice oficial                                                               |
| Abastecimento indevido ou fora de padrão           | Despesas indevidas               | Controle interno com relatórios e autorizações e Fiscalização contínua dos abastecimentos mediante relatórios mensais |

## 9. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O DFD será seguido pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), do Termo de Referência (TR), e posteriormente pelo processo licitatório, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021.

Rurópolis-PA, 16 de abril de 2025

\_\_\_\_\_  
SECRETARIO LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS